



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

### ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA DO CFA EM 2022

**Data:** 18 de agosto de 2022  
**Horário:** 09h às 17h  
**Local:** Sede do CFA – Brasília/DF

#### **PARTICIPANTES:**

##### **A – Conselheiros Federais presentes**

1. Adm. Fábio Mendes Macêdo – AC
2. Adm. Jociara Márcia da Silva Correia – AL
3. Adm. Herlígenas Corrêa de Oliveira Araújo – AP
4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
5. Adm. Roberto Ibrahim Uehbe – BA
6. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE
7. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
8. Adm. Manoel Carlos Rocha Lima - ES, Suplente
9. Adm. Tiago Nóbrega Stival – GO
10. Adm. Jorge Henrique Mariano Cavalcante - MA
11. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
12. Adm. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli – MS
13. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG
14. Adm. Mauro dos Santos Leônidas – PA
15. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB
16. Adm. Amílcar Pacheco dos Santos – PR
17. Adm. José Carlos Gomes de Souza – PE
18. Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva – PI
19. Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – RJ, Suplente
20. Adm. Júlio Francisco Dantas de Rezende – RN
21. Adm. Cláudia de Salles Stadtklober – RS
22. Adm. Ivanilda Frazão Tolentino – RO
23. Adm. Ellen Regina dos Santos Lobo - RR
24. Adm. Evandro Linhares - SC
25. Adm. Mauro Kreuz – SP
26. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE

##### **B – Ausências Justificadas**

1. Adm. Hércules da Silva Falcão - ES
2. Adm. Wagner Siqueira - RJ
3. Adm. Rogério Ramos de Souza - TO

### ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

#### **1. ABERTURA**

O Presidente Mauro Kreuz saudou os presentes e deu início à 7ª sessão plenária do CFA em 2022. Justificou as ausências dos Conselheiros Rogério Ramos de Souza e Hércules da Silva Falcão, registrando a impossibilidade de participação do respectivo Suplente do Cons. Rogério Ramos, Cons. Francisco Almeida Costa e a presença do Cons. Manoel Carlos Rocha Lima, Suplente do Cons. Hércules Falcão. Solicitou a inclusão em pauta dos seguintes assuntos: Homenagem a Admª Ailema da Silva Pucu; Moção de Pesar ao ex-Presidente do CFA, Adm. Sebastião Luiz Mello; Homenagem do Dia do Administrador no Senado Federal; Aprovação da constituição da Comissão de Apuração de Responsabilidade no CRA-SP e de informativo da Comissão Implanta (Cons. Evandro Linhares). Por unanimidade de votos foram acolhidas as inclusões dos itens em pauta. Informou que a Presidência do CFA recebeu comunicação da Cons. Ellen Lobo de renúncia ao mandato de Conselheira Federal Efetiva, a partir do dia 17 de agosto de 2022 e que diante disto, o cargo será ocupado pelo respectivo Suplente, Cons. Emerson Clayton Arantes.

#### **2. APRECIÇÃO DAS ATAS DAS 5ª E 6ª SESSÕES PLENÁRIAS, REALIZADAS NOS DIAS 12 E 13 DE MAIO DE 2022, EM BRASÍLIA/DF - DELIBERATIVO**

Em apreciação foram aprovadas por unanimidade de votos.

#### **3. CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES DA PRESIDÊNCIA**

O Presidente Mauro Kreuz informou que o jornalista Paulo Melo e a Dra. Viviane Moura se desligaram do quadro de colaboradores do CFA. Concedeu a palavra à Dra. Viviane Moura que agradeceu aos presentes pela oportunidade de trabalho no Sistema CFA/CRAs. Na sequência, o Diretor de Comunicação e Marketing, Cons. Diego da Costa procedeu à leitura de mensagem de agradecimento redigida pelo jornalista Paulo Melo, dirigida ao Plenário do CFA.

#### **4. ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA CPR. (PRESIDENTE) - DELIBERATIVO**

O Presidente Mauro Kreuz informou que é necessário recompor a Comissão Permanente de Regimentos do Sistema CFA/CRAs (CPR/CCFA) diante do fato de o Conselheiro Federal Efetivo, Adm. Wagner Siqueira ter reassumido o mandato e com isto, o Cons. Jorge Humberto não poderá continuar a compor a referida Comissão, uma vez que as comissões permanentes somente podem ser integradas por Conselheiros Federais Efetivos. Posto em discussão, os Conselheiros Júlio Rezende e Tiago Stival se candidataram à vaga. Na sequência, o Cons. Júlio Rezende retirou sua candidatura, sendo o Cons. Tiago Stival eleito novo membro da

CPR/CFA por unanimidade de votos. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz comunicou a presença do Presidente do CRA-MA, Adm. Jaylson Mendonça e do Cons. Federal Suplente, Adm. Rogério Bohn.

#### **5. HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM DA RESOLUÇÃO NORMATIVA 616, DE 09/08/2022, QUE ALTERA O REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES DO SISTEMA CFA/CRAS, APROVADO PELA RN 613, 10/12/2021. (PRESIDENTE) - DELIBERATIVO**

O Presidente Mauro Kreuz informou que *ad referendum* do Plenário do CFA aprovou a expedição da Resolução Normativa CFA nº 616, de 09/08/2022 que altera o inciso XI, do art. 17 da Resolução Normativa CFA n. 613, de 10 de dezembro de 2021, que trata do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAS. O art. 1º da RN 616 assim dispõe: *Art. 1º O inciso XI, do art. 17, do Regulamento aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 613, de 10 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: XI - tiver sido dirigente, membro de diretoria ou ocupante de posição equiparada em sindicato de profissionais de administração, nos 4 (quatro) meses que antecederem a data de início do prazo para requerimento de pedido de registro de chapa.* Comunicou que a emissão da referida RN se deveu à necessidade de cumprimento de decisão judicial pertinente ao pedido de liminar que trata da inelegibilidade dos que foram dirigentes ou ocuparam posição equiparada em Sindicatos dos Profissionais de Administração conforme os processos 1005362-14.2022.4.01.3400 e 1044234-98.2022.4.01.3400 (22ª Vara Federal da SJDF). Na sequência procedeu à explanação detalhada sobre os fatos, seguida de esclarecimentos prestados pelo Assessor Jurídico do CFA, Dr. Marcelo Dionísio. Em deliberação, por maioria de votos, com abstenção do Cons. Ibrahim Uehbe, o Plenário homologou o *ad referendum* em questão. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz informou que a solicitação de abertura de processo ético contra o Adm. Itamar Revoredo Kunert feita pelo Plenário do CFA ao CRA-SP foi apreciada por aquele Regional, que deliberou, por unanimidade de votos pelo arquivamento da denúncia. Informou que, diante disto, assim que a resposta do CRA-SP for apresentada ao CFA entrará com recurso junto à Comissão Permanente de Ética do CFA, para adoção das medidas cabíveis.

#### **6. APRECIÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS EXERCÍCIOS ABAIXO. (CAF)- DELIBERATIVO**

O Diretor Rogério Cristino informou que devido à Intervenção no CRA-PE foram reabertas as contas daquele Regional, pertinentes aos exercícios 2017 e 2018. Informou que, por unanimidade de votos a CAF deliberou que o processo de prestação de contas do CRA-PE seja relatado em Plenário pelo Cons. Diego da Costa, pelo fato de o Cons. Rogério Cristino ter se declarado impedido de relatá-lo uma vez que é membro da Junta Interventora do CRA-PE. Com a palavra o Cons. Diego da Costa, procedeu ao relato.

- **2017**

CRA-PE – Em discussão, por unanimidade de votos, o Plenário deliberou pela reprovação das contas do CRA-PE, exercício 2017, conforme parecer exarado pela Câmara de Administração e Finanças.

- **2020**

CRA-PE - Em discussão, por unanimidade de votos, o Plenário deliberou pela reprovação das contas do CRA-PE, exercício 2020, conforme parecer exarado pela Câmara de Administração e Finanças.

Concluído o relato dos processos pertinente aos CRA-PE, o Diretor Rogério Cristino retomou a palavra e deu sequência ao relato dos demais processos.

- **2018**

CRA-PA - Retirado de pauta.

- **2019**

CRA-AL - Regular

- **2020**

CRA-AL, DF, MA e SE - Regular

- **2021**

CRA-AC, AM, AP, ES, MA, MS, PB, RI, RJ, RN, RO e SE - R

Em apreciação, por unanimidade de votos, o Plenário deliberou pela aprovação das contas dos CRAs acima relacionados, conforme pareceres exarados pela Câmara de Administração e Finanças.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino deu ciência de que dos 27 CRAs, 19 já foram auditados e que há previsão para que até meados de outubro todas as auditorias tenham sido realizadas. Informou que se encontra pendente a realização de auditoria em alguns CRAs e que em 8 Conselhos já foram agendas as auditorias: CRAs PA (exercícios 2020 e 2021), TO (2021), DF (2021), BA (2020 e 2021), SP (2021), GO (2021), MT (2020 e 2021), PR (2021) e que faltam ainda o agendamento para os CRAs AL (2021) e RS (2021), salientando que o objetivo da CAF é deixar nenhuma pendência para o exercício posterior. O Presidente Mauro Kreuz concedeu a palavra ao Presidente do CRA-MA, Adm. Jaylson Mendonça e este agradeceu o apoio da Presidência, equipe e Plenário do CFA. Agradeceu ainda, ao Cons. Jorge Cavalcante por haver honrado a memória do Cons. José Samuel Mello Júnior e a todos os Administradores maranhenses.

#### **7. APRECIÇÃO DO ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO NORMATIVA QUE “DISPÕE SOBRE MODELO PADRÃO DE REGIMENTO INTERNO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (CPR) – DELIBERATIVO**

O Presidente Mauro Kreuz informou que anteriormente o Plenário aprovou um documento sugestivo que servisse como modelo padrão para a elaboração dos Regimentos dos CRAs. Que após envio do referido documento aos Presidentes o CRA-MG apresentou uma série de sugestões de alterações que ainda não foi objeto de apreciação plena pela CPR/CFA. Manifestou entendimento que diante disto, não seja possível ainda apreciá-lo como minuta de Resolução Normativa. Informou que a Diretoria Executiva ontem chegou ao entendimento de que haver um modelo padrão é um grande avanço e que é necessário exercitar a prática para que oportunamente o modelo seja estabelecido como regra. Com a palavra, a Cons. Jociara Márcia, Coordenadora da Comissão Permanente de Regimentos do Sistema CFA/CRAs (CPR/CFA) concordou com a manifestação do Presidente Mauro Kreuz no sentido de que é necessário emadurecer a ideia enquanto Sistema, mas que também compreende que, pelo mesmo fato, por sermos um Sistema, a médio prazo é necessária a aprovação do documento na forma de Resolução Normativa. Acrescentou que a proposição de estabelecimento de minuta padrão foi um passo interessante e que as contribuições apresentadas pelo CRA-MG serão apreciadas e, posteriormente, apresentadas ao Plenário, ressaltando que espera receber contribuições dos demais CRAs e dos Conselheiros Federais.

#### **8. APRECIÇÃO DOS BALANCETES DO CFA REFERENTES AOS MESES DE ABRIL E MAIO/2022. (CPAC) – DELIBERATIVO**

O Coordenador da Comissão Permanente de Análise de Contas, Cons. Amílcar Pacheco procedeu ao relato do parecer exarado pela Comissão referente aos balancetes dos meses de abril e maio de 2022.

**Balancete de abril de 2022** – Parecer CPAC nº 6/2022/CFA – (Processo SEI nº 476900.001290/2022-29 - Documento SEI nº 1277478).

Parecer da Comissão: “A Comissão Permanente de Análise de Contas, por unanimidade, é de opinião que o balancete do Conselho Federal de Administração, referente ao mês de abril/2022, reúne condições para ser aprovado pelo Plenário do CFA. É o parecer que submetemos à apreciação do Egrégio Plenário do CFA, na forma regimental”.

**Balancete de maio de 2022** – Parecer CPAC nº 7/2022/CFA – (Processo SEI nº 476900.001940/2022-36 - Documento SEI nº 1359565).

Parecer da Comissão: “A Comissão Permanente de Análise de Contas, por unanimidade, é de opinião que o balancete do Conselho Federal de Administração, referente ao mês de maio/2022, reúne condições para ser aprovado pelo Plenário do CFA. É o parecer que submetemos à apreciação do Egrégio Plenário do CFA, na forma regimental”.

Em apreciação, por unanimidade de votos, o Plenário aprovou os balancetes em referência.

## 9. RELATO E JULGAMENTO DE PROCESSOS EM GRAU DE RECURSO. (CFR) - DELIBERATIVO

Antes de iniciar o relato, o Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral, Cons. Jorge Henrique Cavalcante pediu licença para se retirar da sessão plenária, justificando sua ausência, a dos demais membros da CPE e a do Assessor Jurídico do CFA devido ao fato de haver necessidade de a CPE/CFA se reunir neste momento para tratar de assunto relevante, o que foi consentido pelo Plenário. Com a palavra, o Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que a Câmara conseguiu fazer uma grande produção. Em cumprimento ao disposto na alínea “f” do art. 7º da Lei nº 4.769/1965 o Adm. Felipe Coelho, Coordenador de Fiscalização e Registro procedeu ao relato pertinente aos processos em grau de recursos informando que nesta sessão serão submetidos à apreciação 127 processos, restando ainda para análise 71 processos, sendo relatados nessa sessão, 54 com recursos improvidos, 8 com recursos providos, 61 processos devolvidos à origem em diligência, 1 processo com recurso intempestivo e 3 com recursos não admitidos (taxa remessa), conforme a seguir relacionado:

- Relato e julgamento de processos em grau de recurso - Recursos Improvidos

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.002502/2022-95 – (Documento SEI nº 1436933) - **Anexo nº 1.**

- Relato e julgamento de processos em grau de recurso - Recursos Providos

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.002502/2022-95 - (Documento SEI nº 1436927) - **Anexo nº 2.**

- Relato e julgamento de processos devolvidos à origem em Diligência

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.002502/2022-95 - (Documento SEI nº 1436934) - **Anexo nº 3.**

- Processos devolvidos à origem por intempestividade do recurso

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº SEI nº 476900.002502/2022-95 - (Documento SEI nº 1436935) - **Anexo nº 4.**

- Processos devolvidos à origem por recursos não admitidos

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº SEI nº 476900.002502/2022-95 - (Documento SEI nº 1491006) - **Anexo nº 5.**

## 10. EDITAIS ERPAS/ENBRA 2023. (CRIE) DELIBERATIVO

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo informou que no dia 1º de julho foi lançado o edital para sediar o Encontro Brasileiro de Administração (ENBRA) e os Encontros Regionais de Profissionais de Administração (ERPAS) e que foram apresentadas 4 candidaturas, conforme abaixo relacionado:

- ENBRA somente uma candidatura – CRA-MG, 27 a 29/09/2023

Edital n. 2/2022/CFA – 01/07/2022

Divulgação: Ofício Circular n. 108/2022/CFA

Prazo envio de proposta: até 05/08/2022

Proposta: CRA-MG

Período: 27 a 29/09/2023

Custo: R\$735.515,00

- ERPAS, 3 candidaturas
- ERPA Norte – Amazonas – Período: 29 a 30/03/2023

Proposta: CRA-AM

Período: 29 a 30/03/2022

Custo: R\$220.000,00

- ERPA Sudeste – Belo Horizonte – Minas Gerais. O Diretor Gilmar Camargo informou que a candidatura foi apresentada pelo CRA-MG, mas que diante da aprovação da realização do ENBRA por aquele Regional, outro CRA, dos aqui citados, realizará o ERPA Sudeste, salientando que isto já foi discutido entre os CRAs.

Proposta: CRA-MG, CRA-SP, CRA-RJ e CRA-ES

Período: 16 e 17/06/2023

Custo: R\$126.895,00

- ERPA Nordeste – Salvador

Proposta: CRA-BA, CRA-CE

Período: 26 a 27/10/2023

Custo: R\$44.000,00

Em deliberação, por unanimidade de votos, foi aprovada a realização dos eventos, conforme proposição apresentada pela Câmara de Relações Internacionais e Eventos.

**11. PEDIDO DE APOIO PARA ILUMINAÇÃO DO CRISTO REDENTOR. (CRIE) – DELIBERATIVO**

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo informou que o CRA-RJ solicitou apoio financeiro no valor de R\$8.000,0 para iluminação do Cristo Redentor, dia 09/09/2022. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que o projeto também prevê a iluminação do Arcos da Lapa. Em apreciação, por unanimidade de votos o Plenário aprovou a concessão do recurso financeiro.

**12. 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022 (CAF) - DELIBERATIVO**

O Diretor Administrativo e Financeiro, o Cons. Rogério Cristino informou que será necessária a utilização de valor da reserva de contingência e passou a palavra ao Contador do CFA, João Gutemberg. Este, procedeu à explanação sobre a 2ª reformulação, informando que serão R\$845.153,68 de remanejamento entre rubricas e R\$829.845,34 da reserva de contingência, com reformulação no valor total de R\$1.674.999,02, salientando que a reserva de contingência ficará sob o valor de R\$5.433.157,32. Em deliberação, por unanimidade de votos a 2ª reformulação orçamentária foi aprovada pelo Plenário do CFA.

**13. HOMENAGEM À ADMª AILEMA DA SILVA PUCU (PRESIDÊNCIA) - DELIBERATIVO**

O Presidente Mauro Kreuz submeteu à apreciação do Plenário a concessão de homenagem à ex-colaboradora do CFA, Admª Ailema da Silva Pucu. Procedeu à leitura de memorial sobre a referida Administradora e informou que a homenagem se dará por meio da confecção de um busto em bronze a ser exposto nas proximidades da Galeria de Presidentes. Informou que o valor estimado da obra é de R\$27.500,00 aí incluídos busto em bronze de aproximadamente 65cm, placa em aço escovado e o projeto do pedestal. Em deliberação, por unanimidade de votos o Plenário aprovou a proposição.

**14. MOÇÃO AO EX-PRESIDENTE, ADM. SEBASTIÃO LUIZ DE MELLO (PRESIDÊNCIA) - DELIBERATIVO**

O Presidente Mauro Kreuz reportou-se ao falecimento do ex-Presidente do CFA, Adm. Sebastião Luiz de Mello e propôs a concessão de Moção de Pesar à família do Adm. Sebastião Luiz de Mello, que em apreciação, foi aprovada por unanimidade de votos.

**15. HOMENAGEM AO DIA DO ADMINISTRADOR NO SENADO FEDERAL (PRESIDÊNCIA) - DELIBERATIVO**

O Presidente Mauro Kreuz informou que o CFA havia solicitado à Câmara dos Deputados, por meio do Deputado Leônidas Cristino, primo do Cons. Rogério Cristino, e ao Senado Federal a realização de sessões solenes em homenagem ao Dia do Administrador. Informou que recentemente o CFA esteve no Gabinete do referido Deputado para tratar dos 13 projetos de Lei que tramitam na Câmara e são bastante nocivos ao Sistema CFA/CRAs, em especial a PEC de autoria do Deputado Joice Hasselmann. Informou que Senador Izalci Lucas conseguiu agendamento para realização da sessão solene no dia 12/09/2022 e que o Deputado Leônidas Cristino deixou pré-agendamento na Câmara dos Deputados para realização da sessão solene somente no mês de outubro, após as eleições nacionais. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz lembrou que os Presidentes dos CRAs estiveram recentemente em Brasília/DF, para a realização do Fórum de Presidentes e do Planejamento Estratégico, que ainda há a realização do ENAJUR, em Campo Grande/MS, além do Fórum Internacional de Administração e que em discussão, a Diretoria Executiva do CFA manifestou entendimento de que haverá dificuldade para a participação da maioria dos membros do Sistema CFA/CRAs na solenidade do Senado Federal, dia 12/09/2022 e sugeriu a expedição de agradecimento ao Senador Izalci Lucas, declinando da realização da sessão na data em questão e apresentando solicitação de reagendamento da sessão solene no Senado Federal para o mês de outubro, em data compatível com a data das sessões plenárias do CFA e da sessão solene na Câmara dos Deputados. Em deliberação, por unanimidade de votos, o Plenário aprovou a proposição em questão. Diante do fato de que as sessões, tanto no Senado Federal como na Câmara dos Deputados são realizadas sempre às segundas-feiras o Plenário autorizou à Presidência do CFA promover a alteração no calendário de reuniões do CFA, com o objetivo de que as datas das sessões plenárias e da reunião da Diretoria Executiva a serem realizadas no mês de outubro sejam adequadas às datas das sessões solenes em discussão.

**16. COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CRA-SP (PRESIDÊNCIA) - DELIBERATIVO**

O Presidente Mauro Kreuz reportou-se à solicitação feita pelo CFA ao CRA-SP para levantamento dos valores de auxílio de deslocamento e ajuda de custos pagos a Conselheiros Efetivos, concomitantemente, a Conselheiros Suplentes, nos últimos cinco anos retroativos ao exercício 2020. Informou que o rito adequado é que o Plenário do CRA-SP constituísse Comissão para analisar tecnicamente as defesas apresentadas pelos envolvidos, mas que o Presidente do CRA-SP, Adm. Alberto Whitaker oficiou o CFA informando que todos os membros do Plenário daquele Regional estão impedidos legalmente de comporem a Comissão de Apuração. Diante disto, o Presidente Mauro Kreuz apresentou proposição para que o CFA constitua Comissão Especial de Apuração de Responsabilidade. Com a palavra, o Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo sugeriu que a referida Comissão seja composta por Conselheiros Federais que não estejam participando do próximo pleito eleitoral, sugerindo os nomes dos Conselheiros Federais Evandro Linhares, Tiago Stival e Norma Sueli, sob a coordenação do primeiro aqui citado. Em deliberação, por unanimidade de votos foi aprovada a instituição da referida Comissão, a ser composta pelos Conselheiros Federais acima citados. A referida Comissão contará com o apoio técnico da Auditoria e da Assessoria Jurídica do CFA. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz propôs moção de aplausos do Plenário à Comissão Permanente de Planejamento Estratégico (CPPE/CFA) ao brilhante Seminário realizado nos dias 15 e 16 do corrente mês, salientando que a avaliação do Seminário foi extremamente positiva.

**17. RENOVAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – CFA/GRUPO SER EDUCACIONAL UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA (UNAMA). (CFP) - DELIBERATIVO**

A Diretora de Formação Profissional, Cons. Cláudia Stadtober apresentou proposição de renovação dos Acordos de Cooperação Técnica firmados entre o CFA e o Grupo Ser Educacional e ainda, entre o CFA e a Faculdade Descomplica que ofertam cursos de pós-graduação *lato sensu* nos campos Administração abrangidos pelo Programa de Certificação Profissional em Administração do Sistema CFA/CRAs, dentre outras ações de interesse dos registrados nos CRAs. Em deliberação, por unanimidade de votos o Plenário aprovou a proposição em referência.

**18. EMBASAMENTO DOUTRINÁRIO – CORRELAÇÃO DE CURSOS À ADMINISTRAÇÃO (CFP) – DELIBERATIVO**

A Diretora de Formação Profissional, Cons. Cláudia Stadlober apresentou a relação de cursos superiores, de bacharelado e Tecnologia, e de cursos de educação profissional de nível médio, conexos à Administração, a serem incluídos no rol de registros do Sistema CFA/CRA, quais sejam:

- Curso Superior de Tecnologia em Saúde Pública; Gestão em Saúde; Gestão de Condomínios, Gestão de Produção e Distribuição de Petróleo e Gestão de Energia e Eficiência Energética. Em apreciação, por unanimidade de votos o Plenário aprovou a inclusão dos cursos.
- Curso bacharelado: Gestão em Saúde e Administração Postal. Em apreciação, por unanimidade de votos o Plenário aprovou a inclusão dos cursos.

Curso Técnico: em Agroindústria, Recursos Naturais, Agronegócio, Segurança do Trabalho, Gerência de Saúde, Meio Ambiente e Registros e Informações em Saúde. Em apreciação, por unanimidade de votos o Plenário aprovou a inclusão dos cursos. O Cons. Ibrahim Uebhe informou que o CREA/CONFEA já registram os profissionais técnicos em Segurança do Trabalho, ressaltando ser interessante colocar em suspenso a decisão quanto ao referido registro no Sistema CFA/CRA até verificar essa questão. Com a palavra, o Cons. Mauro Leônidas informou que o curso de Tecnólogo em Segurança do Trabalho não integra mais o catálogo de cursos do MEC e apresentou a questão para discussão no Plenário, uma vez que alguns profissionais daquela área já são registrados no Sistema CFA/CRA. Com a palavra, a Adm. Sueli Cristina, Coordenadora de Formação Profissional e a Diretora Cláudia Stadlober informaram que atualmente os profissionais Tecnólogos e Técnicos em Segurança do Trabalho podem obter registro nos Conselhos Regionais de Administração, Engenharia e Agronomia e Arquitetura e Urbanismo. Na sequência, o Adm. Filipe Coelho, Coordenador de Fiscalização e Registro salientou que hoje, a exigência, a obrigatoriedade é de que o profissional tenha o registro no Ministério do Trabalho. A Diretora de Formação Profissional, Cons. Cláudia Stadlober ressaltou que o registro nos três Conselhos supramencionados não implica em incompatibilidade e o que a preocupa é o fato de o curso desaparecer como curso de Tecnologia perante ao MEC. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz solicitou à Câmara de Formação Profissional a preparação de Ofício à CETEC com fundamentações atinentes à questão e, em seguida, o agendamento de audiência com o Secretário. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz se reportou a ação que está tramitando desde 2018 no Ministério Público Federal devido à denúncia de uma Administradora quanto ao registro profissional dos militares no Sistema CFA/CRA sob alegação de que o referido registro se trata de invasão à área dos profissionais de Administração. Relatou todo o trâmite percorrido até o momento informando que recentemente a última manifestação contra o Presidente do CFA foi bastante dura e que para sanar qualquer dúvida quanto à questão ele e o Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA participaram de audiência com a Promotora do Ministério Público Federal. O Presidente Mauro Kreuz informou que havia por parte daquela Promotora a compreensão de que o Sistema CFA/CRA estava exorbitando sua competência e se envolvendo em papéis exclusivos do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação. Que a questão foi esclarecida e nos foi concedido prazo para apresentarmos algumas documentações. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz reportou-se ao Programa de Integridade e *Compliance* em vistas de ser implantado no CFA e solicitou auxílio os membros do Plenário no sentido de ser identificado em qual estrutura do CFA o referido programa será posicionado. Acrescentou que pensou nas possibilidades de serem instituídas uma Corregedoria, um órgão externo ou mesmo, Comissão Permanente.

#### 19. ATUALIZAÇÃO SOBRE O XVII FIA. (CRIE) – INFORMATIVO

O Presidente Mauro Kreuz solicitou ao Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA apresentasse explanação sobre decisão quanto ao CRA-GO. O Dr. Marcelo Dionísio informou que a questão se refere a um mandato de segurança contra o CRA-GO, com citação ao Presidente do CFA. Informou que o CFA apresentou uma preliminar de ilegitimidade passiva do Presidente do CFA, uma vez que o ato impugnado não foi praticado pelo Presidente do CFA, foi apenas julgado em grau de recurso pelo CFA. Que a preliminar foi acolhida. Na sequência, o Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo deu início à explanação sobre o FIA com a apresentação de um vídeo sobre a edição 2022. Informou que o vídeo foi produzido para que as pessoas colocassem no *stories do instagram* e que houve bastante reprodução. Em continuidade, explanou detalhadamente sobre a programação do evento, que dentre outras, contará com a palestra de abertura a ser ministrada pelo Leandro Karnal, sob o tema “Ética, Sustentabilidade e Governança na Sociedade”, dia 26/09/2022 e a palestra de encerramento sob o tema “A Ciência da Administração sob a égide da Ética, Sustentabilidade e Governança”, a ser ministrada pelo Presidente Mauro Kreuz, dia 28/09/2022. A apresentação na íntegra encontra-se disponível no processo SEI nº 476900.002724/2022-16, Documento SEI nº 1489269.

#### 20. ATUALIZAÇÕES SOBRE A RIADM. (CRIE) – INFORMATIVO

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo informou que a primeira Assembleia da RIADM ocorreu no dia 20/06/2022 para as seguintes deliberações: a) aprovação do estatuto, b) definição de que se filiar à Rede até 31/08/2022 será considerado associado fundador, c) realizado do Seminário da RIADM, em 09/09/2022, com duas seções, para atender a Eurásia e a América Latina; d) o lançamento da RIADM será no dia 28/09/2022, em Belém/PA, durante o XVII FIA; e) houve a eleição do Comitê Gestor da RIADM, tendo como Coordenador Geral o Adm. Gilmar Camargo (Brasil), Coordenador Geral Adjunto, Luis Molina Almanza (Peru), Coordenadora Nacional Brasil, Adm. Ivanilda Frazão (Brasil), f) reuniões do Comitê Gestor, a serem realizadas mensalmente, às terças-feiras, às 12 horas.

#### 21. ENCONTRO DOS ASSESSORES JURÍDICOS. (CRIE) – INFORMATIVO

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo informou que o ENAJUR será realizado nos dias 24 e 25/08, a partir de Campo Grande/MS, na modalidade híbrida e que já há 63 pessoas inscritas. Que o Encontro tem o objetivo de reunir profissionais do Direito que atuam no Sistema CFA/CRA e discutir temas jurídicos de relevância e repercussão nas finalidades da Autarquia.

#### 22. NOVAS PARCERIAS CLUBE DE VANTAGENS. (CRIE) – INFORMATIVO

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo informou que foram firmadas novas parcerias para o Clube de Vantagens:

- VRM Rastreamento

Serviço de rastreamento e de autogestão em veículos;

Motos, carros, barcos e etc.;

Desconto de 20% no hardware e mensalidades;

Suporte constante por whatsapp ou e-mail;

Treinamento para utilização

- AC Certifica Minas

Duração de 1 ano

Bonificação: 10%

#### 23. APOIO INSTITUCIONAL AO XX ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS. (CRIE) – INFORMATIVO

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo informou que foram concedidos apoios institucionais para a realização do XX Encontro de Administração do Amazonas, realizado pelo CRA-AM nos dias e para o EPROCAD 2022 a ser realizado pelo CRA-MT nos dias 15 e 16/09/2022. Com a palavra, reportando-se ao Fórum Internacional de Administração o Cons. Mauro Leônidas registrou cumprimentos ao Diretor Gilmar Camargo, colaboradores do CFA e do CRA-PA, e ao Presidente do CRA-PA, Adm. Fábio Lúcio. O Diretor Gilmar Camargo agradeceu apoio das Conselheiras Federais Lia Araújo, Ivanilda Frazão, Cláudia Stadthofer e Isabela. Em seguida, informou que os profissionais que se inscreverem no EMAD a ser realizado pelo CRA-MA terá desconto de 50% no FIA. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz informou que há Conselheiros que ainda não apresentaram ao Gabinete da Presidência do CFA a declaração do imposto de renda, assim como, o termo de quitação da anuidade. Informou que na reunião da Diretoria Executiva realizada ontem foi discutida a realização de alinhamento para acesso aos diversos serviços/produtos oferecidos pelo CFA (IGM-CFA, CFA Talentos, Clube de Vantagens), como por exemplo, a não permissão de acesso aos profissionais licenciados. Informou que o alinhamento será realizado entre os Coordenadores das Câmaras, com o objetivo de que o tratamento seja equitativo.

**24. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2022. (OUVIDORIA) – INFORMATIVO**

O Ouvidor do CFA, Cons. José Carlos Colares apresentou o relatório das atividades referentes ao 2º trimestre de 2022. Informou que no período houve 59 solicitações, sendo 49 reclamações, 1 elogios, 1 sugestão, 9 denúncias e 4 demandas improcedentes. A íntegra do relatório encontra-se disponível no processo SEI nº 476900.002724/2022-16, Documento SEI nº1489280.

**25. CONTROLE DE RECEBIMENTO DOS BALANCETES E COTAS-PARTES DOS CRAS. (CAF) - INFORMATIVO**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que não há pendências quanto à apresentação dos balancetes e cotas-partes e que os CRAs de PE e CE já apresentaram os balancetes pertinentes ao mês de abril, cuja data de vencimento é 20 de maio. Apresentou a planilha de arrecadação (cotas-partes) dos últimos quatro meses, janeiro a abril encaminhadas pelos CRAs.

**26. APOIO FINANCEIRO AOS REGIONAIS. (CAF) – INFORMATIVO**

O Coordenador da Comissão Especial Implanta, Cons. Evandro Linhares informou que além dele, compõem a Comissão o Adm. Hélio Tito Simões Arruda, Presidente do CRA MT e Coordenador Adjunto; Adm. Cleide da Silva Marinho, Gerente Administrativo do CRA-PB; Joel Silva Gomes, Assessor de Tecnologia do CRA-BA e José Carlos de Araújo Ferreira, Coordenador de Tecnologia do CFA. Procedeu a breve relato sobre os trabalhos até então realizados pela Comissão, salientando que da leitura do relatório do ENAF foi possível identificar que mais de 80% das questões eram de cunho operacional e que a Comissão entendeu que as questões estratégicas do Sistema estavam ficando sem conhecido. Que a grande dificuldade do Sistema hoje se refere ao serviço *on line*, e que deste tópico foi selecionado um assunto inicial para começar o projeto, registro profissional. Ressaltou que hoje se leva mais tempo para realizar o registro profissional no Sistema CFA/CRAs do que para abrir uma empresa, além do custo a isto agregado, mais de R\$88,00, levando-se em conta fatores como fotocópia e outros. Em busca de alternativas conseguiu-se estabelecer diálogo com a empresa RD2, especializada em certificação digital e assinatura digital, com uma empresa espanhola que tem representação no Brasil e atende hoje grandes bancos e trabalha com biometria facial. Informou que as duas empresas e a Implanta Informática conversaram e chegaram à conclusão de que há uma solução viável e na ordem de aproximadamente R\$315.000,00 e que o custo do registro para o profissional será de menos de R\$20,00. Em continuidade, apresentou o projeto, denominado de *on boarding* digital. Salientou que hoje no Sistema CFA/CRAs há 23 Conselhos que utilizam o sistema da Implanta Informática e que o valor de R\$315.000,00, dividido pelos 23 CRAs sairá, para cada Regional, o valor de aproximadamente R\$13.000,00. Informou que a Implanta Informática está finalizando a proposta deles com as duas empresas ora citadas e que o CRAs BA, SP, SC e RS farão aditivo aos contratos deles com a Implanta Informática, com as regras previamente estabelecidas, que propiciará a todos os demais CRAs fazerem a implantação do serviço. Que os quatro CRAs aqui citados apresentarão o projeto ao CFA com solicitação de apoio financeiro para sua execução, e que a intenção é a de que o CFA conceda o apoio, para execução, não somente nos CRAs requerentes, e sim, em todos os 23 CRAs. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que na sessão plenária de outubro deverá ser apreciada a solicitação formal para o repasse referenciado pelo Cons. Evandro Linhares.

**27. ENAF TEMÁTICO: RESPONSABILIDADE TÉCNICA. (CFR) - INFORMATIVO**

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que o evento será realizado no dia 05/09 e que será transmitido para o Brasil inteiro, a partir do Plenário do CFA. Informou que serão abordados assuntos como: a gestão do Responsável Técnico nos CRAs, número de empresas que podem ser assistidas por cada profissional, revisão da RN, como se deve dar a comunicação com as empresas, dentre outros. Informou ainda, que em outubro haverá o ENAF temático “Gestão de Condomínios” e, em novembro, “Perícia Judicial”. Com a palavra, o Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo sugeriu a criação de uma identificação quanto ao Responsável Técnico, similar às placas que se vê nas obras, com identificação da empresa e do responsável técnico, com o objetivo de se criar uma identidade visual do profissional de Administração. Diante do exposto, o Diretor Carlos Alberto informou que isto pode ser feito por meio de Resolução Normativa em que fica estabelecido que toda empresa de Administração deverá afixar placa com informações sobre o profissional.

**28. REGULAMENTAÇÃO DA ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO NA ÁREA DE CONDOMÍNIOS. (CFR) - INFORMATIVO**

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que foi realizada *live* há duas semanas, reunindo mais de quarenta pessoas, em que foi discutida a questão, quanto à Resolução Normativa, fiscalização, como se campanha de comunicação, formação de profissionais via Acadm. Informou que há muitos voluntários querendo trabalhar na questão e que diante do fato de regimentalmente a Comissão Especial poder ser integrada por somente até cinco membros haverá a necessidade de constituição de grupos de trabalhos. Cada grupo de trabalho estará incumbido de uma determinada área, como: formação, comunicação e outro, normatização/fiscalização.

**29. CRIAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO PARA REGULAMENTAÇÃO DE ASPECTOS DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA N. 593/2020 (PERÍCIA JUDICIAL). (CFR) – INFORMATIVO**

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que o grupo de trabalho já foi constituído e já está na metade do trabalho.

**30. DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA AOS PROFISSIONAIS. (CFR) – INFORMATIVO**

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que a Câmara de Fiscalização e Registro já tem uma sugestão de conteúdo para o curso de Responsabilidade Técnica a ser disponibilizado na ACAdm.

**31. PL N. 3293, AMEAÇAS A ÁRBITROS E AMBIENTE DE NEGÓCIOS (MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM). (CFR) – INFORMATIVO**

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que existe Projeto de Lei formulado pela Deputada Federal Margarete Coelho (PP-PI) que propõe mudança radical na Lei de Mediação e Arbitragem e que houve forte reação contrária ao referido PL. Informou que o CFA tomou ciência dele pouco antes do recesso parlamentar e por meio do Assessor Parlamentar do CFA, Sr. Jenner Moraes o Conselho conseguiu retirar o projeto de pauta. Acrescentou que a Assessoria Parlamentar do CFA está atuando fortemente para impedir as modificações, salientando que as modificações propostas são nocivas aos profissionais liberais. Quanto às Resoluções Normativas de registro e de acervo técnico o Diretor Carlos Alberto informou que a questão foi debatida no Fórum de Presidentes e que os

Presidentes refutaram as alterações propostas. Que foi feita nova versão incorporando o que foi decidido no Fórum e que a minuta de Resolução Normativa está agora na Assessoria Jurídica do CFA e posteriormente virá para deliberação do Plenário do CFA. Com a palavra, o Cons. Jorge Henrique Cavalcante, Coordenador da Comissão de Avaliação e Gestão Documental informou que a empresa que está desenvolvendo o trabalho no CFA tem no seu quadro operacional pessoas portadoras de deficiência e que ao todo são 12 colaboradores que estão alocados com o colaborador Hercules Martins, no Setor de Protocolo do CFA.

### 32. COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL – CPE - INFORMATIVO

O Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral, Cons. Jorge Henrique Cavalcante procedeu a breve relato sobre os trabalhos pertinentes à Comissão Permanente Eleitoral (CPE). Informou que a 00 hora de hoje estará disponível no sistema eleitoral o link para as impugnações até às 23h59m de sexta-feira, a serem julgadas pelas CPEs dos CRAs. Apresentou as datas importantes do processo eleitoral:

- 25 de julho publicação do edital de convocação
- 01 a 14 de agosto – Pedidos de inscrição de chapas
- 39 para o CFA
- 44 para o CRA
- 30 de setembro a 10 de outubro – Publicação dos colégios Eleitorais
- 20 de outubro – envio de senha para votação

22 de novembro – votação e resultados.

### 33. ENCERRAMENTO

O Presidente agradeceu a todos e declarou a sessão encerrada às 17h.

**Lida e aprovada a ata, assinam:**

**Adm. Francisco Rogério Cristino**

**Diretor Administrativo e Financeiro**

**CRA-CE nº 1904**

**Adm. Mauro Kreuz**

**Presidente do CFA**

**CRA-SP nº 85872**



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 16/11/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 17/11/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1634395** e o código CRC **22A4AD36**.